



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabrielly Ribeiro de Souza

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos destinados à realização da atividade de encerramento do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, prevista para o dia 16 de novembro de 2026, incluindo transporte, montagem, instalação, equipamentos e acessórios necessários ao funcionamento, monitoramento durante todo o período de utilização, desmontagem e retirada dos brinquedos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de estrutura recreativa adequada para a realização da atividade de encerramento do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, prevista para o dia 16 de novembro de 2026.

O PROEBOM possui caráter socioeducativo e desenvolve ações voltadas à formação cidadã, ao desenvolvimento integral das crianças, à convivência, à disciplina, à responsabilidade e à participação em atividades educativas, recreativas e de integração.

A atividade de encerramento constitui momento de conclusão das ações desenvolvidas ao longo do Programa, proporcionando às crianças participantes momentos de lazer, recreação, integração e convivência.

Nesse contexto, a locação de brinquedos recreativos mostra-se necessária para disponibilizar opções diversificadas de entretenimento e lazer, de forma organizada e segura, com equipamentos adequados e acompanhamento de monitores durante todo o período de utilização.

A contratação de empresa especializada permitirá assegurar a adequada execução das atividades recreativas, contemplando transporte, montagem, instalação, equipamentos e acessórios necessários ao funcionamento, monitoramento, desmontagem e retirada dos brinquedos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para atender à programação prevista para o encerramento do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, contribuindo para a realização das atividades de forma organizada e segura.

3.

	Descrição / especificação locação	Unid. De medida	Quant.
01	Locação de brinquedo inflável tipo campo de futebol de sabão, medindo em média 8x4m (ou medidas aproximadas), incluso soprador, lona, sabão neutro, transporte, montagem, monitoramento durante o uso e desmontagem pela empresa contratada.	SERVIÇOS	01



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

02	Locação de brinquedo inflável recreativo tipo guerra de cotonete , incluso plataforma, bastões acolchoados, soprador, transporte, montagem, monitoramento durante o uso e desmontagem pela empresa contratada.	SERVIÇOS	01
3.1- Prazo de entrega / Execução: A montagem dos brinquedos deverá ocorrer no dia 16/11/2026, em horário previamente definido pelo setor responsável, mediante emissão da respectiva Ordem de Serviço, com antecedência suficiente para que todos os equipamentos estejam devidamente instalados, testados e em perfeitas condições de funcionamento e segurança antes do início das atividades.			
3.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: A entrega, montagem e instalação dos brinquedos deverão ocorrer em local e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher, conforme programação da atividade de encerramento do PROEBOM. Os equipamentos deverão estar integralmente montados e testados antes da liberação para utilização pelos participantes.			
3.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA Responsável: Gabrielly Ribeiro de Souza, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.			
DFD elaborado por:		Silvânia, 02 de outubro de 2026.	
		 Gabrielly Ribeiro de Souza	
DFD aprovado por:			
		 MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a mulher	